



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



Foz do Iguaçu, 06 de junho de 2025.

Ofício nº 7034/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 276/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 276/2025, de autoria da Nobre Vereadora Valentina, encaminhado pelo Ofício nº 639/2025-GP, de 22 de maio de 2025, dessa Casa de Leis, sobre Unidades Básicas de Saúde – UBSs – do Município de Foz do Iguaçu, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Memorando nº 41817, de 6 de junho de 2025.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS	Data: 06/06/2025
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 41817/2025
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 276/2025	

Prezados,

Encaminhamos a V.Sa. a presente resposta a demanda, conforme documentação anexa, para que sejam adotadas as providências necessárias e prestadas as informações solicitadas.

Atenciosamente,



e39e9ff1-2a5b-48bd-9c8b-2f9a3f7a3d78



c101900e-0a30-49dc-8e9d-147d27d3dc81



Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - SIGNATÁRIO - 06/06/2025 às 13:12:22 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 06/06/2025 às 13:27:03
Documento Código: e39e9ff1-2a5b-48bd-9c8b-2f9a3f7a3d78 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e39e9ff1-2a5b-48bd-9c8b-2f9a3f7a3d78>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 06/06/2025 às 16:59:24
Documento Código: c101900e-0a30-49dc-8e9d-147d27d3dc81 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c101900e-0a30-49dc-8e9d-147d27d3dc81>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmf.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMSA / DIAT / SUPERVISÃO TÉCNICA DE TERRITÓRIO, RECURSOS E POLÍTICAS DE EQUIDADE	Data: 30/05/2025
Destinatário:	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS.	Número: 39943/2025
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 276/2025	

Prezados,

Vimos respeitosamente por meio deste em resposta ao memorando interno 38035/2025 o qual apresenta o Requerimento Nº 276/2025 informar que:

1. Qual é o horário oficial de funcionamento de cada Unidade Básica de Saúde do município de Foz do Iguaçu atualmente?

As Unidades Básicas de Saúde do Município de Foz do Iguaçu atuam nos seguintes horários:

	UNIDADE DE SAÚDE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
UNIDADES COM 1 EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	PARQUE PRESIDENTE	SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00 ÀS 13:00
	JARDIM JUPIRA	
	VILA ADRIANA	
UNIDADES DE 2 A 5 EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	CAMPOS DO IGUAÇU	SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00 ÀS 19:00
	PORTAL DA FOZ	
	MORUMBI III	
	JARDIM SÃO PAULO 1	
	JARDIM SÃO PAULO 2	
	SÃO ROQUE	
	VILA YOLANDA	
	JARDIM AMÉRICA	
	MARACANÃ	



Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - SIGNATÁRIO - 06/06/2025 às 13:12:22 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 06/06/2025 às 13:27:03
Documento Código: e39e9ff1-2a5b-48bd-9c8b-2f9a3f7a3d78 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e39e9ff1-2a5b-48bd-9c8b-2f9a3f7a3d78>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 06/06/2025 às 16:59:24
Documento Código: c101900e-0a30-49dc-8e9d-147d27d3dc81 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c101900e-0a30-49dc-8e9d-147d27d3dc81>

	AKLP	
	VILA C NOVA	
	VILA C	
	JARDIM CURITIBANO	
	PORTO BELO	
	PROFILURB 1	
	PROFILURB 2	
	CARIMÃ	
	OURO VERDE	
	SÃO JOÃO	
	SOL DE MAIO	
	TRÊS BANDEIRAS	
	TRÊS LAGOAS	
	LAGOA DOURADA	
UNIDADES COM 6 EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	CIDADE NOVA	SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00 ÀS 22:00
	MORUMBI II	

2. Há diferença de jornada entre as UBSs? Em caso positivo, qual a motivação da diferença de horário de funcionamento das unidades?

Como apresentado acima, o horário de funcionamento das Unidades de Saúde se dá a partir da quantidade de equipes que atuam no território de cada unidade de saúde. Destacamos que todas as equipes de saúde da família realizam a mesma carga horária semanal.

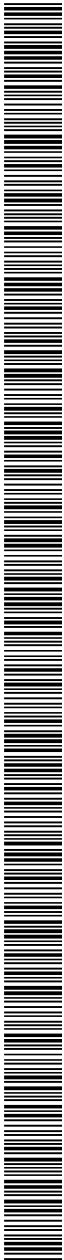
3. Quais UBSs possuem e quais não possuem farmácia e dispensação de medicamentos?

As informações completas e discriminadas das farmácias presentes nas UBS, bem como seus respectivos horários de funcionamento, estão detalhadas no documento anexo.

4. Quais os horários de funcionamento das farmácias nas UBSs que contam com esse serviço? Encaminhar relação completa e discriminada



Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - SIGNATÁRIO - 06/06/2025 às 13:12:22 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 06/06/2025 às 13:27:03
Documento Código: e39e9ff1-2a5b-48bd-9c8b-2f9a3f7a3d78 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.fz.ig.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e39e9ff1-2a5b-48bd-9c8b-2f9a3f7a3d78>



e39e9ff1-2a5b-48bd-9c8b-2f9a3f7a3d78



c101900e-0a30-49dc-8e9d-147d27d3dc81



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 06/06/2025 às 16:59:24
Documento Código: c101900e-0a30-49dc-8e9d-147d27d3dc81 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.fz.ig.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c101900e-0a30-49dc-8e9d-147d27d3dc81>

As informações completas e discriminadas das farmácias presentes nas UBS, bem como seus respectivos horários de funcionamento, estão detalhadas no documento anexo.

5. Qual a expectativa de implantação de farmácia nas unidades que ainda não oferecem esse serviço?

Está em andamento levantamento orçamentário com o objetivo de viabilizar novas contratações e a consequente ampliação da cobertura farmacêutica nas unidades que ainda não oferecem o serviço.

6. Qual o procedimento adotado pela Secretaria Municipal de Saúde para garantir a continuidade dos atendimentos médicos nas UBSs quando profissionais entram em período de férias ou licença?

A Atenção Primária, diferentemente de outros pontos da rede, não possui obrigatoriedade em substituir profissionais quando os mesmos estão em período de férias ou licença.

A APS atua com acolhimento, escuta qualificada, classificação de risco e responsabilização coletiva da equipe. Isso significa que, na ausência temporária de um profissional, outros membros da equipe podem assumir temporariamente suas funções essenciais, dentro dos limites legais e técnicos.

Destacamos também que na APS, há um planejamento contínuo das ações de saúde para a população adscrita. As férias dos profissionais são programadas com antecedência, e isso permite à equipe:

- Reorganizar as agendas,
- Priorizar atendimentos agendados e essenciais,
- Evitar descontinuidade no cuidado.

Os pacientes que são avaliados pelo acolhimento como pacientes que precisam de consulta no mesmo dia podem ser direcionados para outros profissionais da unidade de



e39e9ff1-2a5b-48bd-9c8b-2f9a3f7a3d78



c101900e-0a30-49dc-8e9d-147d27d3dc81



Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - SIGNATÁRIO - 06/06/2025 às 13:12:22 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 06/06/2025 às 13:27:03
Documento Código: e39e9ff1-2a5b-48bd-9c8b-2f9a3f7a3d78 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e39e9ff1-2a5b-48bd-9c8b-2f9a3f7a3d78>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 06/06/2025 às 16:59:24
Documento Código: c101900e-0a30-49dc-8e9d-147d27d3dc81 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c101900e-0a30-49dc-8e9d-147d27d3dc81>



saúde.

Fundamento legal: Política Nacional de Atenção Básica (PNAB - Portaria nº 2.436/2017)

A PNAB afirma:

“A Atenção Básica será organizada de forma a permitir a continuidade do cuidado, inclusive nas ausências justificadas dos profissionais, por meio de planejamento coletivo das equipes.” (PNAB, Art. 3º, princípios organizativos)

Dessa forma esclarecemos que na ausência de qualquer categoria profissional o paciente será acolhido, ter sua demanda escutada e resolvida de acordo com as regras da Atenção Primária à Saúde. A Atenção Primária à Saúde trabalha principalmente com demandas programadas. Portanto, as demandas podem ser ajustadas de acordo com a presença da equipe.

Exemplo: As receitas dos pacientes crônicos são realizadas previamente das férias do profissional.

7. Existe escala de substituição ou contratação temporária de médicos para cobrir afastamentos legais (férias, licenças médicas, etc.)? Em caso negativo, por qual motivo?

Não há previsão normativa, segundo a PNAB (PNAB - Portaria nº 2.436/2017), para substituição obrigatória de profissionais da APS em caso de afastamentos legais. A APS opera majoritariamente com agenda programada e gestão compartilhada do cuidado.

8. Quantas e quais UBSs tiveram interrupção total ou parcial do atendimento médico nos últimos 12 meses devido à ausência de cobertura de afastamentos?

A Diretoria de Atenção Primária à Saúde de Foz do Iguaçu informa que, considerando a organização do processo de trabalho das equipes da Atenção Primária à Saúde (APS), que atuam em turnos e, na maioria dos casos, com mais de um profissional médico por



Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - SIGNATÁRIO - 06/06/2025 às 13:12:22 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 06/06/2025 às 13:27:03
Documento Código: e39e9ff1-2a5b-48bd-9c8b-2f9a3f7a3d78 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e39e9ff1-2a5b-48bd-9c8b-2f9a3f7a3d78>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 06/06/2025 às 16:59:24
Documento Código: c101900e-0a30-49dc-8e9d-147d27d3dc81 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c101900e-0a30-49dc-8e9d-147d27d3dc81>

período, não é possível quantificar com precisão o número de Unidades Básicas de Saúde que tenham tido interrupção total ou parcial nos atendimentos em virtude de ausências de profissionais médicos, seja por férias ou outros afastamentos.

Ressalta-se que, nos casos em que ocorre afastamento de um profissional, a recomendação da gestão é de que os demais integrantes da equipe ou equipe correlata, dentro das possibilidades operacionais e de carga horária, ofereçam suporte assistencial com o objetivo de minimizar os impactos à população adstrita, evitando, sempre que possível, prejuízos ao acesso e à continuidade do cuidado.

A APS em Foz do Iguaçu pauta-se nos princípios da integralidade e da resolutividade, buscando manter a assistência de forma contínua e organizada, mesmo diante de ausências pontuais que, por sua natureza, não necessariamente configuram a suspensão integral do serviço, mas ajustes momentâneos de agenda e cobertura assistencial.

9. Qual é a política municipal vigente para garantir a manutenção da oferta dos serviços médicos básicos durante os afastamentos dos profissionais de saúde?

A Atenção Primária à Saúde deve atuar preferencialmente com agendas de demandas programadas, são elas:

- Consultas agendadas
- Acompanhamento de condições crônicas (hipertensão, diabetes),
- Visitas domiciliares agendadas.
- Renovação de receita,
- Solicitação de encaminhamentos ou exames

São atendidas na APS também as demandas espontâneas são elas:

- Sintomas Agudos (Febre, vômito, diarreia...)
- Solicitação de realização de Teste Rápido

Os pacientes de demanda espontânea serão avaliados pelo acolhimento e de acordo com



e39e9ff1-2a5b-48bd-9c8b-2f9a3f7a3d78



c101900e-0a30-49dc-8e9d-147d27d3dc81



Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - SIGNATÁRIO - 06/06/2025 às 13:12:22 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 06/06/2025 às 13:27:03
Documento Código: e39e9ff1-2a5b-48bd-9c8b-2f9a3f7a3d78 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e39e9ff1-2a5b-48bd-9c8b-2f9a3f7a3d78>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 06/06/2025 às 16:59:24
Documento Código: c101900e-0a30-49dc-8e9d-147d27d3dc81 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c101900e-0a30-49dc-8e9d-147d27d3dc81>

sua avaliação clínica poderá ou não passar por consulta médica no dia. Se o paciente for avaliado para que passe por consulta médica o mesmo será redirecionado para que seja atendido por outra equipe de saúde da família. Destacamos que no acolhimento, o paciente pode ter sua situação resolvida da seguinte forma:

- resolvido no próprio acolhimento
- encaminhado para consulta com profissional de nível superior no mesmo turno
- encaminhado para consulta com profissional de nível superior em turno diferente
- agendado para outro dia.

Dessa forma, não se faz necessário que sejam substituídos os profissionais considerando que a equipe de saúde da família é capaz de avaliar as demandas dos profissionais.

10. Há planejamento ou orçamento destinado à contratação de profissionais substitutos para garantir a continuidade dos serviços nas UBSs nas hipóteses de afastamentos legais?

Para que seja possível trabalhar com profissionais que substituem todas as categorias profissionais atuantes nas UBS seria necessária uma contratação de mais de 70 profissionais considerando que na APS atuam: Supervisores, médicos, enfermeiros, auxiliares e técnicos de enfermagem, agentes comunitários de saúde, nutricionistas, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, dentistas, auxiliares de saúde bucal, farmacêuticos e auxiliares de farmácia.

Dessa forma, inviável sob o ponto de vista orçamentário e estrutural.

Sem mais para o momento.



e39e9ff1-2a5b-48bd-9c8b-2f9a3f7a3d78



c101900e-0a30-49dc-8e9d-147d27d3dc81



Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - SIGNATÁRIO - 06/06/2025 às 13:12:22 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 06/06/2025 às 13:27:03
Documento Código: e39e9ff1-2a5b-48bd-9c8b-2f9a3f7a3d78 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e39e9ff1-2a5b-48bd-9c8b-2f9a3f7a3d78>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 06/06/2025 às 16:59:24
Documento Código: c101900e-0a30-49dc-8e9d-147d27d3dc81 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c101900e-0a30-49dc-8e9d-147d27d3dc81>



FARMÁCIAS MUNICIPAIS

Distrito Leste

1	Farmácia Morumbi II	7h às 22h seg a sex	Rua Eunápio de Queiroz, s/n - Parque Morumbi II	3901-2262 99997-3736
2	Farmácia Morumbi III	7h às 19h seg a sex	Rua Cláudio Coutinho, s/n - Parque Morumbi III	3578-3553 99907-2440
3	Farmácia Jardim São Paulo I	7h às 13h seg a sex	Avenida Monsenhor Guilherme. s/n - Jardim São Paulo	3525-3089 98423-3145
4	Farmácia São Roque	7h às 13h seg a sex	Rua Caratinga, s/n - Jardim São Roque	3525-1615 99823-1657
5	Farmácia Portal da Foz	7h às 13h seg a sex	Rua Águia, s/n – Portal da Foz	3901-3434 99973-0419

Distrito Norte

6	Farmácia Vila C Velha	7h30min às 19h seg a sex	Rua A, s/n - Vila C	3901-3416 99975-5086
7	Farmácia Porto Belo	7h às 13h seg a sex	Rua Zacaria Vitalino da Silva, s/n - Jardim Irmã	3901-3414 99973-0323
8	Farmácia Cidade Nova	7h às 22h seg a sex	Avenida Garibaldi, 4884 - Cidade Nova	3901-3412 99973-0290
9	Farmácia Curitibaano	7h às 19h seg a sex	Avenida Silvio Américo Sasdeli, s/n - Jardim Curitibaano	3524-3895 98423-3157

Distrito Nordeste

10	Farmácia São João	7h às 19h seg a sex	Rua Mirim, s/n - São João	2105-9579 99973-0453
11	Farmácia Sol de Maio	8h às 17h seg a sex	Rua Waldemar Leonardo Matte, s/n - Sol de Maio	3577-1069 99973-0082
12	Farmácia Lagoa Dourada	07h30minh às 13:30h seg a sex	Rua Gruta, s/n - Lagoa Dourada	2105-9746

Distrito Oeste

13	Farmácia CEM	7h às 17h seg a sex	Avenida Brasil, 1777, Centro	2105-1180
14	Farmácia Vila Yolanda	8h às 18h seg a sex	Rua Vereador Moacir Pereira, 900 - Vila Yolanda	2105-8193
15	Farmácia Jd América	7h às 13h seg a sex	Rua Di Cavalcanti, s/n - Jardim América	3901-3444 98402-6148
16	Farmácia IST	7h às 14h seg a sex	Av. Juscelino Kubitscheck, 2826 – Vila Paraguaia	3308-2196 3308-2185



Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - SIGNATÁRIO - 06/06/2025 às 13:12:22 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 06/06/2025 às 13:27:03
Documento Código: e39e9ff1-2a5b-48bd-9c8b-2f9a3f7a3d78 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e39e9ff1-2a5b-48bd-9c8b-2f9a3f7a3d78>



e39e9ff1-2a5b-48bd-9c8b-2f9a3f7a3d78



c101900e-0a30-49dc-8e9d-147d27d3dc81



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 06/06/2025 às 16:59:24
Documento Código: c101900e-0a30-49dc-8e9d-147d27d3dc81 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c101900e-0a30-49dc-8e9d-147d27d3dc81>



Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu

— ESTADO DO PARANÁ —

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Distrito Sul

17	Farmácia Profilurb II	8h às 18h seg a sex	Rua Boto, 400 - Profilurb II	2105-9807 98424-8007
18	Farmácia Poliambulatório	7h às 22h seg a seg	Avenida Morenitas, 2195 - Jd Morenitas	3529-7497



e39e9ff1-2a5b-48bd-9c8b-2f9a3f7a3d78



c101900e-0a30-49dc-8e9d-147d27d3dc81



Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - SIGNATÁRIO - 06/06/2025 às 13:12:22 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 06/06/2025 às 13:27:03
Documento Código: e39e9ff1-2a5b-48bd-9c8b-2f9a3f7a3d78 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e39e9ff1-2a5b-48bd-9c8b-2f9a3f7a3d78>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 06/06/2025 às 16:59:24
Documento Código: c101900e-0a30-49dc-8e9d-147d27d3dc81 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c101900e-0a30-49dc-8e9d-147d27d3dc81>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **41.817/2025**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 276/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=e39e9ff1-2a5b-48bd-9c8b-2f9a3f7a3d78>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
e39e9ff1-2a5b-48bd-9c8b-2f9a3f7a3d78

Hash do Documento

B6FBD1D2B0E8B2201C6BFC796051B5647BE0EB75FFD27330B209D22448760A24

Anexos

MEMORANDO INTERNO- Nº 39943-2025-ORIGINAL.pdf - **4aac5823-cac5-47b4-a944-fc80faee1d9b**
FARMACIAS MUNICIPAIS 2025.pdf - **6b5d1090-9b99-4fdb-a60c-c35633f6bd86**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/06/2025 é(são) :

JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA (Signatário) - CPF: ***89026927** em 06/06/2025 13:12:22 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

FABIO DE MELLO (Signatário) - CPF: ***34638984** em 06/06/2025 13:27:03 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



c101900e-0a30-49dc-8e9d-147d27d3dc81





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **7.034/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 276/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=c101900e-0a30-49dc-8e9d-147d27d3dc81>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

c101900e-0a30-49dc-8e9d-147d27d3dc81

Hash do Documento

1DD4F5D2C31461E0678FCE6F10B2D448D0FBEF3049F3E2C5AC99B04B4C5F8035

Anexos

REQ 276-2025.pdf - **18bdf920-d7db-431d-892d-d57d11a5629c**

RESPOSTA REQ 276-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 41817-2025 - SMSA ANEXO.pdf -
c9062eae-3530-4e92-943b-869d0b759b51

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/06/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 06/06/2025 16:59:24 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

